

## SENADO DA UNIVERSIDADE

### DELIBERAÇÃO

**Deliberação n.º 68 /SU/UniLuanda/2024, de 22 de Fevereiro – Aprova o Número de Vagas para Acesso em cada Curso de Graduação da UniLuanda no Ano Académico de 2024/2025**

Nos termos do artigo 22.º e das alíneas b) e l) do artigos 24.º do Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda (UniLuanda), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, conjugados com a alínea b) do artigo 60.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro e as alíneas a) e l) do artigo 9.º do Regulamento Interno do Senado, aprovado pelo Despacho n.º 475/23, de 28 de Março, o Senado da UniLuanda, na sua nona reunião extraordinária, realizada aos 22 de Fevereiro de 2024, em Luanda, deliberou por unanimidade o seguinte:

4. Aprovar o número de vagas de acesso aos cursos de graduação da Universidade de Luanda para o ano académico 2024/2025, conforme anexo;
5. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Senado;
6. A presente deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE.**

Luanda, aos 22 de Fevereiro de 2024.



O REITOR

**Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza  
(Professor Catedrático)**



UNIVERSIDADE  
DE  
LUANDA

Anexo Deliberação n.º 68 /SU/UniLuanda/2024, de 22 de Fevereiro

## Vagas de Acesso para o Ano Académico 2024/2025 na UniLuanda

Unidade Orgânica/Curso	Período		
	Regular	Pós-laboral	Total
<b>Faculdade de Serviço Social (FSS)</b>			
Relações Internacionais	70	60	130
Serviço Social	70	-	70
Psicologia Social e Comunitária*	50	50	100
<b>IPGEST</b>	<b>Regular</b>	<b>Pós-laboral</b>	<b>Total</b>
Engenharia Mecatrónica	70	80	150
Engenharia dos Transportes	45	-	45
Gestão	45	45	90
Gestão Aeronáutica	45	50	95
Gestão, Logística e Transportes	70	80	150
Contabilidade	45	45	90
Engenharia de Alimentos*	50	50	100
Nutrição*	50	50	100
<b>INSTIC</b>	<b>Regular</b>	<b>Pós-laboral</b>	<b>Total</b>
Engenharia de Telecomunicações	100	100	200
Engenharia Informática	100	100	200
Informática de Gestão	100		100
<b>FaArtes</b>	<b>Regular</b>	<b>Pós-laboral</b>	<b>Total</b>
Design de Moda	30	-	30
Música	15	-	15
Teatro	30	-	30
Artes Visuais	30	-	30
Museologia*	30	-	30
Gestão e Produção Cultural*	30	-	30
<b>Total geral</b>	<b>1075</b>	<b>710</b>	<b>1785</b>

\*cursos que aguardam pelos Decretos Executivos de criação

O REITOR

Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza  
(Professor Catedrático)